

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO No D-121.2.0014.22

Pelo presente TERMO DE ADESÃO, a FACULDADES CATÓLICAS, Associação sem fins lucrativos, registrada sob o nº 20081202-1626028, em 9 de janeiro de 2009, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.555.921/0001-70, inscrição municipal nº 00.819.271, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), com sede na Rua Marquês de São Vicente, 225, doravante denominada PUC-Rio, neste ato representada conforme seu Estatuto, vem, neste ato, nos termos do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22, celebrado em 12/04/2022 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Tribunal de Contas da União, para cooperação com vistas à criação e à manutenção da REDE BLOCKCHAIN BRASIL — RBB, e após a aceitação desta adesão pela GOVERNANÇA DA RBB, conforme os critérios previamente definidos no Acordo, manifestar e tornar firme sua adesão ao Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 na qualidade de PARTÍCIPE ADERENTE PARCEIRO, comprometendo-se, desde a sua assinatura, com todas as cláusulas previstas no referido Acordo, bem como com todos os seus anexos.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de abril de 2022

FACULDADES CATÓLICAS